



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 871**

De 16 de abril de 2014

**Autor: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARARAQUARA**

Acrescenta dispositivos ao Decreto Legislativo nº 777 de 06 de dezembro de 2011 que instituiu a concessão de honrarias, de modo a criar o Diploma de Atuação na Política Sobre Drogas e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea "g", da Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012 (Regimento Interno), e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 15 de abril de 2014, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO :**

**Art. 1º** No Decreto Legislativo nº 777 de 06 de dezembro de 2011 que instituiu a concessão de honrarias, são introduzidas as seguintes alterações:

I – No artigo 1º, fica acrescentado a letra "i", mantidas as demais, com a seguinte redação:


**Art. 1º** - [...]

a) a h) [...]

i) Diploma de Atuação na Política Sobre Drogas.

II – No artigo 2º, fica acrescentado o inciso IX e respectivas alíneas, mantidos os demais, com a seguinte redação:

**Art. 2º** - [...]

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
  
\_\_\_\_\_  
Presidente

I ao VII – [...]

IX – Diploma de Atuação na Política Sobre Drogas, outorgado anualmente á pessoa que se destacar por sua atuação no trabalho ligado nos aspectos de prevenção, cuidado e autoridades, com o objetivo de incentivar ações da sociedade civil que atuam na política municipal sobre drogas.

a) O COMAD - Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas solicitará através de ofícios endereçados as entidades / instituições indicação do nome de uma pessoa que atua com destaque na prevenção, cuidado ou autoridade na política sobre drogas;

b) As indicações deverão ser encaminhadas ao COMAD que providenciará a apuração das indicações, cujo resultado será aquele nome que recebeu o maior números de indicações. Caso haja empate de dois ou mais nomes, o COMAD escolherá por votação dos conselheiros o indicado;

c) O COMAD enviará á Mesa Diretora da Câmara Municipal o nome indicado até o dia 15 de maio;

d) A entrega do "Diploma de Atuação na Política Sobre Drogas" dar-se a em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araraquara por ocasião da celebração do Dia Mundial de Prevenção ao Uso de Drogas, comemorado no dia 26 de junho.

III – No artigo 4º, fica acrescentado o inciso VIII, mantidos os demais e seu parágrafo único, com a seguinte redação:

**Art. 4º [...]:**

I ao VII [...]:

VIII – 01 Diploma de Atuação na Política Sobre Drogas.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Araraquara**, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril do ano 2014 (dois mil e quatorze).

  
**JOÃO FARIAS**  
Presidente

  
**ÉLIDE MARIA INFORSATO**  
Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado em livro próprio.

vmnm